



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da Secretaria de Serviços, realize, com fulcro no art. 30, inciso V da Magna Carta, art. 5º VI e IX da Lei nº.: 12.587/12 e no art. 30, inciso XXIII, "e" da Lei Orgânica, o **REPARO EM 4 (QUATRO) AVARIAS NO PAVIMENTO** da Rua Pedro Álvares Cabral, próximo ao imóvel nº.: 442, da Rua Eduardo Xible, próximo ao imóvel nº.: 151, da Rua Rui Barbosa, próximo ao imóvel nº.: 546, todas em Bairro de Fátima, e da Rua Rio Jaguaribe, próximo ao imóvel nº.: 05, Bairro Hélio Ferraz, neste Município, Ceps.: 29.160-772, 29.160-792, 29.160-750 e 29.160-515¹, pelos motivos dispostos na Justificativa a seguir.

¹ **LOCALIZAÇÕES:** <https://maps.app.goo.gl/fYRq7VDepAcNcL6L7>
<https://maps.app.goo.gl/7wJXpYKBWQ19UURC6>
<https://maps.app.goo.gl/1eVhtd78kEihSv3s9>
<https://maps.app.goo.gl/ath178b7EmqpWHix7>

⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.

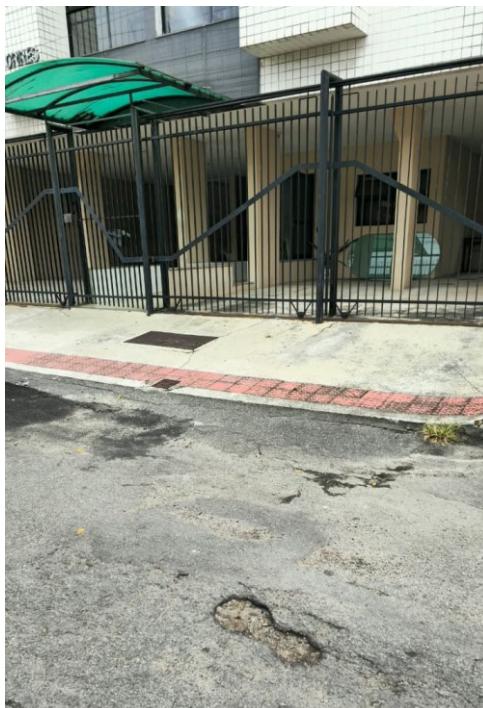




DA JUSTIFICATIVA

DA NECESSIDADE

O Gabinete, no exercício de suas atribuições institucionais e sempre atuante na Cidade de Serra, inclusive em Bairro de Fátima e Hélio Ferraz, identificou algumas avarias no asfalto das aludidas ruas, necessitando assim, em homenagem aos princípios da legalidade e da eficiência, o rápido reparo uma vez que a demora poderá agravar a situação e ser necessário, por conseguinte, o deslocamento de mais recursos públicos posteriormente, além de colocar em xeque a incolumidade pública, conforme as imagens abaixo:



(Rua Pedro Álvares Cabral)



(Rua Eduardo Xible)

⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003700330038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**



(Rua Rui Barbosa)



(Rua Rio Jaguaribe)

Ademais, no momento da execução dos serviços se houver a necessidade de reparo em mais pontos na Região, além daqueles pedidos ainda pendentes, devem ser prontamente incluídos nos serviços como forma de promover, preventivamente, a segurança viária em nosso Município (CRFB, art.37, §6º c/c LOM, art. 30, XXIII, "e").

Por fim, consigna-se que este Mandato tem a absoluta certeza de que esse problema será sanado o mais rápido possível, haja vista a competência na execução dos trabalhos realizados pela Secretaria de Serviços do Município, sempre primando por realizar serviços públicos cada vez mais eficientes, aptos a ensejar aos estimados munícipes segurança, qualidade de vida e satisfação social.

⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003700330038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.

Página 3 de 4





DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, como forma de garantir a segurança viária na Região, requer a Vossa Excelência a determinação da execução do objeto desta Indicação, em virtude do flagrante interesse público e concretização do princípio da eficiência.

Renovo, desde já, os votos de elevada estima e distinta consideração, na certeza de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa e legítima demanda da Cidade.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 04 de dezembro de 2025.

**LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)**

(Documento assinado eletronicamente)

⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉️ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003700330038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.